Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.695, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.200,00 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT		
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
02	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0063.2063	SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1109	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
647 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$11.200,00
3 - REDUÇÃO		
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
10	UNIDADE DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0048.1018	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
5020 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$8.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 19.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO
3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
10	UNIDADE DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0048.2013	MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
566 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$8.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 05 de maio de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.